



TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1482/2023

Considerando que foi realizado certame licitatório cujo pregão possui numeração em epígrafe e apresenta objeto destinado a futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Segurança Desarmada e Apoio a Guarda Municipal, Apoio a outras Secretarias em eventos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital;

Considerando que a prestação de serviço foi dividida em lotes, sendo o primeiro vencido pela empresa **BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, com valor unitário de R\$ 401,50 e o segundo e terceiro vencidos pela empresa **W C SANT'ANA ME**, cujos valores unitários correspondem, respectivamente, a R\$ 200,00 e R\$ 240,00.

Considerando que o valor unitário apresentado pela empresa BRASVIP praticamente não sofreu desconto ao estimado (R\$ 401,53), entende esse Burgomestre que o valor ofertado neste item não atende ao princípio da economicidade. Quanto ao referido item 01, segue abaixo sua descrição:

*"ITEM 01 SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA - INCLUSO ALIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS SEGUINTE EVENTOS/FESTIVIDADE.
. FIM DE ANO/ANIVERSÁRIO DA CIDADE (3 DIAS X 20 SERVIÇOS POR DIA= 60 SERVIÇOS)
. CARNAVAL/2024 (5 DIAS X 27 SERVIÇOS POR DIA= 135 SERVIÇOS
. EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO/2024 (9 DIAS X 40 SERVIÇOS POR DIA = 360 SERVIÇOS)
- FICARÁ A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO O REMANEJAMENTO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO."*

Assim sendo, o Prefeito Municipal do Município de Cordeiro/RJ resolve **NÃO HOMOLOGAR** o resultado proferido pela Comissão de Licitações, junto ao Edital de Pregão Presencial N.º 099/2023, destinado **EXCLUSIVAMENTE** ao item 01, cujo melhor preço havia sido apresentado pela empresa **BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA**. Quanto aos demais itens, será proferida a homologação normalmente.

Cordeiro, 06 de fevereiro de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito